

MAT. Nº 29.619-
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 01.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.619-

fls.01.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº49 (quarenta e nove), da quadra nº16 (dezesseis), com a área de 125,12 (cento e vinte cinco vírgula doze) metros quadrados, situada no "RESIDENCIAL ERNESTO FRANCESCHINI", na Avenida das Torres, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações:- "FRENTE: SW - 61°29'01", confrontando com a Avenida das Torres, medindo 7,82 metros; LADO DIREITO: NW - 28°30'59", confrontando com a Data nº50 medindo 16,00 metros; FUNDOS: NE - 61°29'01", confrontando com a Data nº02 medindo 7,82 metros; LADO ESQUERDO: SE - 28°30'59", confrontando com a Data nº48, medindo 16,00 metros. Obs. Descrição de quem está dentro do lote olhando para a Avenida das Torres". Registro sob nº14/12.174, L.2, fls. 01, datado de 30.01.2013, deste Serviço Registral de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS:- EDILBERTO HENRIQUE, agricultor, portador da CI.RG.nº3.964.791-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº545.684.809-06, filho de Lucilo Henrique e Leonice Bianchini Henrique, nascido aos 03.01.1963, em Terra Boa-PR, e sua mulher IZABEL MARIA JOSÉ BAZA, professora, portadora da CI.RG.nº4.026.018-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº568.847.539-00, filha de Ulisses Baza e Olinda do Carmo Baza, nascida aos 24.05.1966, em Reabreu-PR, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 04.05.1991, residentes e domiciliados na Rua Wladimir Gatti, 811, nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 30 de janeiro de 2013. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves

CNM 087155.2.0029619-49

R.1/29.619:- (Prent: 156.785 - 28.02.13 - 10:45hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº10.188 de 12.02.01, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.12.2012; este imóvel foi adquirido pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ: 03.190.167/0001-30 representado, por força do § 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007 - pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12.08.1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ: sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por Elcio José Coelho de Lara, brasileiro, casado, economiário, portador da CI. RG.nº3.466.493-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº536.188.669-68, residente e domiciliado em Londrina-PR, nos termos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº2968, fls. 182/183, em 10.09.2012; por compra feita de EDILBERTO HENRIQUE, agricultor, portador da CI.RG.nº3.964.791-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº545.684.809-06, e sua mulher IZABEL MARIA JOSÉ BAZA, professora, portadora da CI.RG.nº4.026.018-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº568.847.539-00, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 04.05.1991, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço certo de **R\$1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte cinco mil reais)**, em comum com outros imóveis. **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO:** O valor global da operação é de **R\$23.885.719,78 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)** e contempla os valores de compra e venda do imóvel, produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento, dois quais **R\$22.380.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil reais)**, são oriundos do Contratante/Comprador, com bases na Lei 11.997/09, com a redação dada pela Lei 12.424/11 e pela Portaria do Ministério das Cidades nº465, de 03.10.2011; os **R\$1.505.719,78 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)** restantes são provenientes de contrapartida, pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar. **VALOR DO PROJETO TRABALHO SOCIAL** - O valor total do Projeto Técnico Social - PTS é de **R\$335.700,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)** e compõe o custo da operação, correspondendo a 1,41% do valor de aquisição da unidade habitacional e será pago ao executor do Trabalho Social, conforme previsão da Portaria Ministério das Cidades nº465, de 03.10.11, ou regulamentação posterior que venha a alterá-la. **VALOR PARA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total para execução das obras contratadas, que equivale à diferença entre o valor global da operação, o valor do Projeto Técnico Social e o valor do imóvel, é de **R\$22.125.019,78 (vinte e dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais e setenta e oito centavos)**, e será pago em parcelas, em valor correspondente aos Serviços executados, relativos a, no mínimo, uma etapa do cronograma físico - financeiro aprovado, creditadas em conta corrente da construtora, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das realizações das despesas estimadas/orçadas realizadas e a comprovação do pagamento dos encargos contratuais, sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e de guarda e conservação do empreendimento, no período de 60 (sessenta) dias a partir da data de legalização final. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para conclusão das obras é de 12 (doze) meses, conforme previsto no cronograma físico - financeiro pactuado entre as partes contratantes. Foi apresentado e encontram-se arquivado nesta Serventia, Guia nº472/2013 - ITBI - R\$42,67 - 2% sobre R\$2.133,63 - Isento, conforme Lei Programa Minha Casa Minha Vida - Lei 2589/1996. (Inscrição Municipal nº1.03.409.0463.001-0). **CONSTRUTORA E DADORA DE CAUÇÃO: ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Maringá, nº1674, Jardim Presidente, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.509.682/0001-21, neste ato representada por sua Presidente Kozue Imai, brasileira, viúva, empresária, nascida em 30.08.1948

= (continua na fls.01vº)=

FOLHA VERSO

(continuação fls.01v°)

fls.01v° -

portadora da C.I.R.G. nº 11.114.243-2-SSP-PR, em 26.03.2007, e inscrita no CPF/MF. sob nº 014.636.349-35, residente e domiciliada na Praça Ucrânia, nº 44, aptº 201, em Curitiba-PR; e o seu Diretor: **José Carlos Stofalete Salgueiro**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 03.07.1959, portador da C.I.R.G. nº 1.754.982-SSP-PR, em 07.04.2004, e inscrito no CPF/MF. sob nº 488.931.109-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 65, em Londrina-PR. **INTERVENIENTE RESPONSÁVEL PELA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela Lei Estadual nº 5.133/65, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1133, em Curitiba-PR, CEP: 80.060-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, representada pelo Diretor Presidente **Mounir Chaowiche**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. nº 2.082.899-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 394.463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado nº 471, na cidade de Curitiba-PR, e **Luciano Valério Bello Machado**, brasileiro, administrador, casado, portador da C.I.R.G. nº 2.158.649-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.041.169-00, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes, 297, centro cívico, em Curitiba-PR, conforme procuração lavrada em 21.08.2012, livro 0461-P, fls. 076/077, no Tabelionato Bacellar, Curitiba-PR. **INTERVENIENTE DADOR DE CAUÇÃO: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, ente público, neste ato representado pelo seu Prefeito, **João Ernesto Johnny Lehmann**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 4.143.124-SSP-PR, em 24.02.1981, e inscrito no CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade. As demais condições constam no contrato. DOI - emitida. FUNREJUS: isento. Selo nº EMD 19232. EMOLU-MENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

AV.2/29.619:- (Prent: 156.786 - 28.02.13 - 10:45hs) - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12.02.04, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.12.2012; para constar que a **CAUÇÃO FINANCEIRA DOS CUSTOS NÃO INCIDENTES NO EMPREENDIMENTO**: A Caução Financeira que presta o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, sem prejuízo das demais garantias: **R\$101.783,86 (cento e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)** e que será creditado na conta 0404.013.12309-7, referente aos serviços de terraplenagem e iluminação pública a serem executados dentro da poligonal do empreendimento. O valor caucionado e aqui ajustado será liberado ao **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, na medida em que os serviços forem executados; do contrário, será utilizado para realização e execução deste serviço, independentemente de quaisquer avisos prévios e de outras implicações punitivas de ordem legal ou contratual. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo nº EMD 19232. EMOLU-MENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

AV.3/29.619:- (Prent: 164.304 - 15.07.14 - 16:10hs) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25.06.2014, (a.) - Vera Lucia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, gerente, portadora da C.I.R.G. nº 2.180.888-1-SSP-PR, e CPF/MF. nº 367.920.559-72, residente e domiciliada nesta cidade, representando a Caixa Econômica Federal - Caixa, conforme Certidão datada de 17.06.2014 de Procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, no Livro nº 038, fls. 194/199, aos 28.05.2014; arquivada nesta Serventia e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.06.2014, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e Gerônimo Adélia de Souza, Gerente de Cadastro, para constar a existência de uma casa residencial em concreto com a área construída de **40,87m²**, alvará nº 37.428/2013, projeto aprovado em: 19.06.2013; data da conclusão: 15.07.2014; cadastro imobiliário: 1.03.410.0463.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.06.2014, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e Gerônimo Adélia de Souza, Gerente de Cadastro. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 17317201 4-88888030, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 28.05.2014, com validade até 24.11.2014, nome: **Artemis Construções Cíveis Ltda**, CNPJ: 51.218.35030/70. ART do CREA sob nº 20133633804 - R\$50,00 pago em 16.09.2013. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº SjpT.E8290.TW5qP. Controle: 74KU8.eFn7. EMOLU-MENTOS: R\$24,76 - 163,97 VRC. Dou fé. Rolândia, 30 de julho de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

R.4/29.619: (Prent: 175.817 - 07.02.17 - 09:51hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, dos art. 2º e 8º da Lei nº 10.188/01 e da Lei nº 11.977/09, **Contrato nº 171001271680**, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.07.2014; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ANA CLAUDIA VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, diarista, nascida em 14.04.1993, portadora da C.I.R.G. nº 10.380.224-5-SSP-PR, em 17.06.2005, e inscrita no CPF/MF. sob nº 094.009.539-41, residente e domiciliada a Rua Apucarana, nº 242, nesta cidade; por compra feita de **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei nº 10.188, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privada, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, representada por **Vera Lucia Pereira de Oliveira**, brasileira, economiária, portadora da C.I.R.G. nº 2.180.888-SSP-PR, em 13.06.2005, e do CPF nº 367.920.559-72, conforme Procuração lavrada às fls.182 do Livro 2968, em 10.09.2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls.051/056 do livro nº 038 em 01.04.2013, no 1º Ofício de Notas de Londrina-PR; pelo preço certo de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço Registral. Continua na folha 2

Operador Nacional
MAT Nº 29.619
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 02

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0029619-49

MATRÍCULA Nº 29.619

de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº1978/2014; ITBI - R\$88,58 - 0,5% sobre R\$17.716,91 - ISENTO, (conf. Lei Municipal nº69/2012 - art. 207, inc. IV - Minha Casa Minha Vida), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 15.10.2014; (Inscrição Municipal: 1.03.410.0463.001-0). **AUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: R\$0,11 - 25% s/R\$0,45 e R\$0,07 - 25% s/R\$0,31 - Total: R\$0,18. Pago (desta serventia). Selo Digital nº9FAh.nT35v.fUPnP - Lmy8Y.tVVHe. **EMOLUMENTOS: R\$24,72 - 163,70 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de fevereiro de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves**

R.5/29.619: (Prent: 175.817 - 07.02.17 - 09:51hs) - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº4.380/69, dos artigos 2º e 8º da Lei nº10.188/01 de 12.02.2001 e da Lei nº11.977/09, Contrato nº171001271680, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.07.2014, como **DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA CLAUDIA VIEIRA DE ALMEIDA**, dá o imóvel desta matrícula em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, representada por sua procuradora **Vera Lúcia Pereira de Oliveira**, todos já qualificados no (R.4/29.619). **CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO:** 1)- Modalidade: Parcelamento; 2)- Origem dos Recursos: FAR - PMCMV; 3)- Sistema de Amortização: SAC; 4)- Norma Regulamentadora: H.H.152.22 - 04.07.2014 SUMCV/GEMCV - PMCMV Alienação com Parcelamento; 5)- Valor da garantia fiduciária para fins de venda em público leilão: R\$60.000,00; 6)- Prazo de amortização e de liberação da subvencão: 120 meses; 7)- Encargo Mensal Inicial: R\$500,00; 7.1)- Subvencão FAR: R\$475,00; 7.2)- Encargo subvencionado (5% da renda familiar): R\$25,00; 8- Taxa anual de juros: não há. 9)- Vencimento do 1º Encargo Mensal: 21.08.2014. **CONDIÇÕES DO CRÉDITO - MINHA CASA MELHOR:** 1- Valor do limite de crédito: R\$5.000,00; 2- Prazo Total: 52 meses; 3- Prazo de utilização: 4 meses; 4- Prazo de amortização: 48 meses; 5- Taxa efetiva mensal: 0,4%; 6- Custo efetivo mensal: 0,513%; 7- Custo efetivo anual: 6,330%; 8- Valor da prestação: R\$119,00. **Devedora Fiduciante: Ana Claudia Vieira de Almeida: Percentual: 100,00%.** As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº9FAh.nT35v.fUPnP - Lmy8Y.tVVHe. **EMOLUMENTOS: R\$84,62 - 560,39 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de fevereiro de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves**

AV.6/29.619: (Prent: 175.817 - 07.02.17 - 09:51hs) - **CAUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe **CAUÇÃO FINANCEIRA DOS CUSTOS NÃO INCIDENTES NO EMPREENDIMENTO**, prestada pelo **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, conforme AV.2/29.619. FUNREJUS: Isento. Selo Digital nº9FAh.nT35v.fUPnP - Lmy8Y.tVVHe. **EMOLUMENTOS: Isento. Dou fé. Rolândia, 22 de fevereiro de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves**

AV.7/29.619 - (Prent: 204.072 - 20/04/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202304.2015.02665123-1A-920 e Processo nº00068624120228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 20.04.2023, às 15:57; 20; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **ANA CLAUDIA VIEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF. sob nº094.009.539-41. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). **EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER).** O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: **Juliano** Domingos Neves Filho. Rolândia, 18 de julho de 2024. SFR11RJ74P. Ca484-2Qkq.1065q (rm)

AV.8/29.619:- (Prent: 206.869 - 24/11/2023) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito datado de 27.10.2023, assinado digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, analista judiciário; e, Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos nº0006862-41.2022.8.16.0148, de **EXECUÇÃO FISCAL**; o imóvel desta matrícula (**DIREITOS**) está penhorado para **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PR**, (CNPJ: 76.288.760/0001-08), contra **ANA CLAUDIA VIEIRA DE ALMEIDA**, já qualificada. Valor da Causa: R\$2.129,40 (dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). Depositária: **ANA CLAUDIA VIEIRA DE ALMEIDA**, já qualificada. FUNREJUS: R\$4,26 - 0,2% sobre R\$2.129,40, (A RECEBER). **EMOLUMENTOS: 378,00 VRC=R\$92,02, ISS: R\$1.8598, FUNDEP: R\$4,6495 (A RECEBER).** O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: **Juliano** Domingos Neves Filho. Rolândia, 18 de julho de 2024. SFR12.p58mv.m5vGr-kVV03.1065q (tn)

FOLHA VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 087155.2.0029619-49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD8E 677CV RZ2AF 2RH6K

